



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021

DATA DA ABERTURA:
08/03/2021

**Aquisição de produtos reagentes para o
SAAE de Divinolândia de Minas.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação Faz

Data: 04 de Março de 2021.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. **Aquisição de produtos reagentes, para o SAAE de Divinolândia, para a manutenção dos serviços de tratamento de água,** conforme descrição abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. Unit	V. Total
01	Readycult coliforms 100 Kit com 20 testes	KIT	02		
02	REFIL PARA TESTE DE CLORO LIVRE MICROQUANT CL2-1 E CL2-2 600 TESTES	KIT	10		
03	SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER) PH 4,00 500ML	UN	15		
04	SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER) PH 7,00 500ML	UN	15		
05	Solução de Cloreto de potássio 3M (P/REPOUSO DE ELETRODOS) 500ML	UN	15		
06	Nutrient Agar 500gr	UN	02		
Valor Global R\$					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

Deise Fernandes de Moura
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para **Aquisição de produtos reagentes**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 04 de março de 2021.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador

PARECER DO SERVIÇO DE TESOUREARIA

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para **Aquisição de produtos reagentes**, em valor aproximado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 04 de março de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para **Aquisição de produtos reagentes, para o SAAE de Divinolândia, para a manutenção dos serviços de tratamento de água.**

Divinolândia de Minas/MG, 05 de março de 2021

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



AUTUAÇÃO

Em 05 (cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será atuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Francielle Silvia de Brito , escrevi e subscrevi.

Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a **Aquisição de produtos reagentes**, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 08 de março de 2021.

Francielle Silvia de Brito
Presidente da CPL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS, decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa ANALITICA LTDA, CNPJ: 25.932.088/0001-00, tendo como objeto a **Aquisição de produtos reagentes.**

DA JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 08 de março de 2021.

Francielle Silvia de Brito
Presidente

Aryane de Oliveira Coelho
Membro

Marcos Menezes de Souza
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021.

Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.

Aos 08 (oito) dias do março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

Francielle Silvia de Brito
Presidente

Aryane de Oliveira Coelho
Membro

Marcos Menezes de Souza
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições de seu cargo e com fundamento
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 011/2021, Dispensa N° 010/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: ANALITICA LTDA, cujo objeto é a **Aquisição de produtos reagentes**, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$ 10.136,00 (dez mil, cento e trinta e seis reais), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 10 de março de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 010/2021, referente à **Aquisição de produtos reagentes**, pelo valor total de R\$ 10.136,00 (dez mil, cento e trinta e seis reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
010/2021	ANALITICA LTDA	R\$ 10.136,00 (dez mil, cento e trinta e seis reais)

Divinolândia de Minas, 11 de março de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 11 de março de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: SAAE de Divinolândia de Minas x ANALITICA LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos reagentes .

Data do Contrato: 12/03/2021

Valor do Contrato: R\$ 10.136,00 (dez mil cento e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

Francielle Silvia de Brito
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 011/2021
DISPENSA N° 010/2021.

ORDEM DE SERVIÇO

À

ANALITICA LTDA

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **ANALITICA LTDA** o fornecimento de **produtos reagentes**, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 12 de Março de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE